



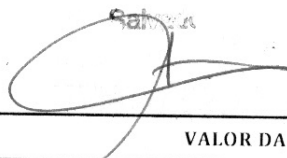
# FATURA

LIGHT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ:  
00.315.787/0001-80 Rua Juazeiro, Nº 66 –Rio  
Vermelho -Salvador-Ba-CEP: 41.940-670 TEL. (71)  
3334-2001 [www.lightcar.com.br](http://www.lightcar.com.br) -  
[light@lightcar.com.br](mailto:light@lightcar.com.br)

FATURA Nº 069  
EMIÇÃO 21/08/2017.

PARA: CLAUDIO CAJADO SAMPAIO  
CPF: 294.744.855-34  
ENDEREÇO: PRACA TRES PODERES ANEXO IV  
6º ANDAR GABINEITE 63.  
CONGRESSO NACIONAL  
DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA.

**00315787/0001-80**  
LIGHT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.  
Rua Juazeiro, nº 66  
Rio Vermelho - CEP. 41940-670



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DA NOTA DE DÉBITO
LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO HILUX SW4 PLACA PKI-1985 POR 30 DIAS, SENDO DO DIA 21/07/2017 ATÉ O DIA 20/08/2017 COM VENCIMENTO DO BOLETO PARA O DIA 04/09/2017.	DIÁRIA	30	RS 9.950,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
		TOTAL	RS 9.950,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 116/2003, o que se deu na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ou seja, em 01.08.2003 -, a alteração que afeta diretamente as Locadoras de Automóveis refere-se à EXCLUSÃO DA LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS O ITEM "LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS", já que tal atividade, consoante já havia sido reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário 116.121/SP, não se traduz na prestação de um serviço, portanto, não emite Nota Fiscal, só RECIBO.